



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 14 h e 20 min, em reunião extraordinária, reuniram-se pelo serviço de comunicação por vídeo conferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/alberto-dresch-webler-2>), os docentes Prof. Alberto Dresch Webler, Prof^a. Elisabete Lourdes do Nascimento, Prof. Robson Alves de Oliveira, Prof. José Roberto Ribeiro Júnior, Prof. Rodrigo Martins Moreira. Prof^a. Beatriz Machado Gomes, Prof^a. Patrícia Soares de Maria de Medeiros, bem como as representantes discentes Nayara dos Santos Albrigo e Sara Line Silveira Araújo. **Ausências justificadas:** Prof^a. Ana Lúcia Denardin da Rosa, Prof^a. Renata Gonçalves Aguiar, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro, Prof^a. Nara Luísa Reis de Andrade, Prof^a. Margarita Dueñas Orozcco, Prof. Jeferson Alberto de Lima e dos técnicos Tiago de Oliveira Lima, Adão da Silva Oliveira e Ana Paula Leite Caridiliquio. **Informes:** O Prof. Alberto apresentou os seguintes informes: **(1)** 23118.001842/2020-19 -Comunicado sobre nova normatização para emissão de resolução, portaria e IN; **(2)** Chegou ao Departamento de Engenharia Ambiental a solicitação de manifestação de Interesse para professor Substituto; **(3)** Em detrimento à recente verificação em relação aos tramites processuais, foi informado que afastamento para viagem de curto período apenas realizado o informe no CONDEP o qual caberá a chefia autorizar; **(4)** Na reunião do CONSEC do dia 03/12/2020, foi aprovado por unanimidade a Engenharia Civil no DEA - 999110001006.000002/2020-11; **(5)** Disciplinas que forem apreciadas a fim de aproveitamento terão que ter a nota atribuída, e caso a disciplina pleiteada tenha carga horária superior, será necessário informar qual CH foi aproveitada. Foi feito a inserção da nota pela chefia da acadêmica Nicole (DOC SEI 0543169), baseado na disciplina de conteúdo mais similar ou no caso de humanidade foi considerado a média das três disciplinas aproveitadas; **(6)** No dia três de dezembro de 2020 ocorreu a colação de Grau do acadêmico Lorrán, foi realizado uma força tarefa para que fosse oportunizada a colação de grau. O Prof. Robson informa **(7)** que ele e a professora Ana Lúcia participaram, no dia 30.12.20 (segunda-feira) a noite, de uma reunião com a Comissão mista do Núcleo de Tecnologia, formada pelos(as) docentes: Prof. Dr. José Ezequiel Ramos (DAEE), Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior (DAEE), Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida (DAEC) e Profa. Ms. Tatiane Emílio Checchia (DAEC) para tratar da minuta de Resolução do CONSEA que regulamentará a carga horária total de duração dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia. O motivo da reunião foi a discussão do que é proposto em seu Art. 7^º, parágrafo primeiro, que se refere aos currículos dos cursos de Engenharias, e regulamenta que eles não podem exceder a carga horária legal mínima em mais de 20%. Nessa reunião foi definido que o processo 99916751a.000003/2020-20 seria enviado aos departamentos de Engenharias da UNIR a fim de anexarem uma ata de reunião dos NDEs com a deliberação sobre a proposta do aumento do percentual máximo de carga horária para os PPCs dos cursos de Engenharias da UNIR. O departamento recebeu na data de ontem (03.12.20) o processo 99916751a.000003/2020-20 Assim, assim o NDE irá se reunir na próxima terça-feira, 08.12.20 às 16 horas para analisar o processo, mas como o assunto é de interesse do Colegiado, eu, na condição de coordenador do NDE, venho aqui informar o Colegiado sobre a existência desse processo; **(8)** o professor Robson informa que no dia 26.11.20 o NDE reuniu-se para

discutir sobre o desempenho dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos estudantes 2019; para discutir a nota técnica nº 5/2020/CGCQES/DAES que apresenta a metodologia utilizada no cálculo do Conceito ENADE referente ao ano de 2019; para analisar os planos de ensino das disciplinas ofertadas como Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE) e por fim para aprovação do Documento SEI (0543252) “Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária” em sede de NDE. Para mais informações consultar os processos: 999016864.000067/2020-16 – Livro de atas do NDE, documento sei Ata de Reunião DAEA-JP 0549098 e 999016864.000072/2020-11 que trata do novo PPC, documento sei Projeto Projeto Pedagógico (PPC) (0543252); (8) o professor Robson propõe que seja discutido no colegiado um pré-horário para o primeiro semestre do ano de 2020, independentemente de qual seja a modalidade de ensino adotada pela universidade (emergencial a distância ou presencial) para que os professores e acadêmicos tenham tempo hábil para se preparar. (9) O Prof. Rodrigo informa que a ordem de serviço (PORTARIA Nº 57/2019/CJP/UNIR) sobre a proposta de mestrado em engenharias I foi concluída, no entanto, também informa que o número de docentes permanentes não contempla o mínimo exigido, apenas sete se engajaram e responderam às demandas da comissão, ainda, ressalta que as publicações dos docentes, item exigido no Documento Orientador da APCN-CAPEs, precisa ser trabalhado pelos docentes que têm interesse em participar da proposta. Ainda, ressalta a necessidade de colaborações entre os docentes e aprovações de projetos em agências de fomento, que também robustece a proposta a ser submetida. O projeto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, a nível de mestrado acadêmico, está pronto e já nos moldes do Documento Orientador da APCN. (10) A Prof^a Elisabete sugere que seria interessante organizarmos um pré-horário de aulas para 2021.1, enquanto aguardamos os direcionamentos na universidade, visto que a mesma acredita na possibilidade de retornarmos de forma remota em 2021.1. **Ponto de pauta:** 23118.002303/2020-05 - Criação da disciplina especial de TCC - Relator Professor José Roberto. Após a leitura do parecer realizada pelo Prof. José Roberto e discussões, o ponto de pauta foi colocado em votação, obtendo seis (6) votos favoráveis e duas (2) abstenções. **Encerramento:** nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e sete minutos, e eu, Elisabete Lourdes do Nascimento, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Chefe de Departamento**, em 08/12/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 08/12/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 08/12/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 08/12/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 10/12/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 06/01/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549968** e o código CRC **CB237963**.

Referência: Processo nº 23118.001845/2020-52

SEI nº 0549968

Criado por [93743033291](#), versão 2 por [93743033291](#) em 08/12/2020 11:57:40.